

WALTER LEIMGRUBER\*

DOSSIÊS: O PODER SOCIAL  
DE UM INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO

*Tomando como objeto de estudo um instrumento fundamental da ação institucional ou do agir administrativo – os dossiês –, sistematizo no artigo um conjunto de reflexões levadas a efeito pela equipe de pesquisa que coordenei, convidada a desnaturalizar a prática intervencionista. Nessa sistematização, trago à tona problemáticas muito pouco levadas à consciência dos agentes aos quais aqueles documentos concernem: as implicações das formas de dominação que os dossiês revelam e secundarizam e o caráter intermediário que eles articulam entre o público e o privado. Como a compreensão dos dossiês depende sempre do contexto de sua produção, no artigo estão explicitados atributos fundamentais de situação, de modo a assegurar inteligibilidade às reflexões coletivas que aqui estão condensadas.*

*Palavras-chave: agir administrativo; dominação racional; público e privado; dossiês.*

\* “Seminar für Kulturwissenschaft und Europäische Ethnologie” da Universidade de Basileia, Suíça.

[...] cada página de uma fonte [contém] toda a cultura de uma sociedade, cada dossiê, o seu pensamento dominante.<sup>1</sup>

É através dessas palavras que Raul Hilberg, autor do grande clássico *La destruction des juifs d'Europe* [A destruição dos judeus da Europa], falecido no verão de 2007, resumia seu trabalho de historiador durante uma entrevista sobre seu livro *Holocauste: les sources de l'histoire* [Holocausto: as fontes da história]. A razão pela qual cito Raul Hilberg como introdução ao trabalho “O que os dossiês podem provocar. Processo de integração e de exclusão de um ato administrativo” não é o desejo de insinuar a existência de uma determinada proximidade entre dossiês, burocracia e sistemas totalitários, mas chamar a atenção para um fato que teve um papel importante na elaboração do presente texto: a quase ausência de pesquisa científica sobre o papel desempenhado pelos dossiês, sua criação, sua utilização e seu arquivamento nos atuais processos sociais de integração e exclusão.

Existem, certamente, campos científicos em que nos debruçamos sobre dossiês, utilizamos arquivos de autoridades e de administrações, bem como de empresas, de organizações internacionais ou de associações para criar um saber que contribui consideravelmente para a compreensão de estruturas sociais, sistemas políticos ou certas áreas particulares. Fazem parte deles, por exemplo, as ciências da administração e do direito, para as quais a produção, a utilização e a interpretação de dossiês constituem o cotidiano. Do ponto de vista retrospectivo, a História, sobretudo, e, em certa medida, também a Sociologia e as Ciências Sociais se interessam pelos dossiês e pelas ações administrativas.

## BUROCRACIA E MODERNIDADE

Os pensamentos de Max Weber – expostos em 1921-1922 em *Economie et société* (WEBER, 1972, p. 124) – sobre “a direção administrativa burocrática” são, certamente, os mais célebres e os que exerceram maior influência sobre as reflexões a propósito dos processos burocráticos. Neste texto ele descreve as estruturas modernas da economia e da administração, caracterizadas por regras conscientemente definidas por “funcionários” nos *bureaux* (WEBER, 1972, p. 128), e as distingue de outras formas de dominação: religiosas, carismáticas ou tradicionais. A “burocracia” é, segundo ele, o tipo ideal de uma dominação legal e racional e comporta as seguintes características: direito positivo, isto é, formal e utilizado

<sup>1</sup> Crítica: Herrenmenschenwüten, in: Frankfurter Allgemeine Zeitung, 8.10.2002, Nr.233; citado em [http://www.faz.net/s/Rubii7C535CDF444i5BB243Bi8iBmjy8B6oAE/Doc-E54ADE58E8B5B4DC496CA5FA650576E96-A\\_Tpl-Ecommon-Scout KV ent.html](http://www.faz.net/s/Rubii7C535CDF444i5BB243Bi8iBmjy8B6oAE/Doc-E54ADE58E8B5B4DC496CA5FA650576E96-A_Tpl-Ecommon-Scout KV ent.html) [6.9.2007].

conscientemente como meio de moldar, estabelecido de maneira racional, racional “em finalidade” ou racional “em valor” (WEBER, 1972, p. 125); administração profissional que obedece apenas aos objetivos de sua função, em uma hierarquia da função solidamente estabelecida, com as competências da função solidamente fixadas em virtude de um contrato (WEBER, 1972, p. 125); um conceito de empregados profissionais recebendo salários suficientes para viver e que tratam suas funções como única ou principal atividade; uma estrutura organizacional, assegurando a eficácia e a previsibilidade pela divisão das tarefas, uma hierarquia clara, uma vigilância hierárquica e o funcionamento conforme com os dossiês (WEBER, 1972, p. 124-130; 551-579). Posteriormente, todavia, o caráter de “racionalidade em finalidade”, que Max Weber e outros supõem em relação aos dossiês e às ações administrativas a eles ligadas, foi várias vezes questionado (HERZFELD, 1992).

Para Max Weber e outros, os dossiês são uma espécie de base da modernidade. Se, em um futuro longínquo, os arqueólogos estudarem e interpretarem a nossa época, eles não irão descobrir templos ou túmulos, e sim arquivos enterrados profundamente no solo, representando centros nevrálgicos de nossa sociedade.

Os processos de crescente individualização e de padronização dos procedimentos pelos dossiês e pela administração curiosamente caminham juntos – o indivíduo é percebido de maneira cada vez mais detalhada com a ajuda de formulários cada vez mais padronizados no contexto de procedimentos administrativos cada vez mais elaborados. Podemos ser tentados a supor que o individualismo moderno e sua revelação, intensa e múltipla, através dos dossiês, possam se condicionar mutuamente, como se cada um de nós esboçasse sua identidade numa confrontação permanente com todos os dossiês e formulários que nos acompanham a vida inteira sem deixar de fora praticamente nenhum aspecto.

Paralelamente a um registro de dados cada vez mais abrangente, o direito à vida privada torna-se de mais em mais insistente e a proteção da esfera privada se estende. Esses conhecimentos não são evidentemente postos de forma direta à disposição do público sob a forma de dossiês, mas são, pelo menos no seio das instituições que os produzem, de acesso relativamente livre e, posteriormente e por intermédio dos arquivos, podem se tornar acessíveis a um público maior. Em consequência, os dossiês se encontram a meio caminho entre o *privado* e o *público*, representando uma situação transitória que caracteriza as sociedades administrativas modernas mais fortemente do que sugerem os modelos de oposição entre público e privado habitualmente apresentados pela literatura científica.

Esse paralelismo de fenômenos que, à primeira vista, parecem antagônicos, mas que, vistos de mais perto, aparecem como estreitamente ligados – como, justamente, o domínio privado e o domínio público, o indivíduo e a massa, a individualidade e a norma – é um dos elementos mais fascinantes das sociedades modernas. Fazem igualmente parte desses conceitos aqueles que deram seu nome ao programa de pesquisa 51: “integração” e “exclusão”. Todos esses pares de conceitos têm a característica de serem frequentemente pensados como oposições e quase sempre ligados a um valor moral que percebe um lado como “bom”, “verdadeiro” ou “exato”, e o outro como “mau”, “falso” ou “inexato”, quando, na realidade, trata-se mais de entidades sinuosas, ligadas umas às outras, que se condicionam mutuamente e descrevem nuances em um continuum, do que contrários que se excluem mutuamente.

## LACUNAS DE PESQUISA

Apesar dos debates sobre o modo de agir administrativo e os sistemas burocráticos, o comitê de direção do PNR 51, coordenador do grupo de pesquisa cujos resultados embasam essas considerações, é de opinião que nossos conhecimentos sobre os dossiês são lacunares. Com efeito, um aspecto foi pouco estudado, ou seja, o das repercussões concretas das ações administrativas sobre as pessoas que constituem o seu objeto, as pessoas implicadas – ou seja, nas sociedades modernas, todos, sem exceção. Embora questionemos isso quando se trata de compreender o desenrolar de eventos históricos, como, por exemplo, o nacional-socialismo, ou quando nos esforçamos para analisar culturas desconhecidas, esse questionamento se faz ausente quando se trata de nossa própria sociedade e de nosso presente. No cotidiano, raramente nos perguntamos quais são as repercussões, para a pessoa interessada, dos dados inscritos em um dossiê. A que ponto ele pode influenciar a sua carreira, sua qualidade de vida e sua posição na sociedade? E em que medida a biografia e o modo de vida em geral estão ligados à criação e à utilização de dossiês?

Os estudos existentes raramente têm por objetivo avaliar as repercussões sobre os indivíduos do teor de dossiês, eles os utilizam mais enquanto fontes para melhor compreender outras temáticas. No presente texto, ao contrário, interesse-me precisamente pela questão das interações entre os dossiês, os produtores de dossiês, os utilizadores de dossiês e as pessoas que formam o seu conteúdo, assim como pelas conclusões que deles poderiam decorrer do ponto de vista das ações institucionais em geral (não apenas do Estado). Trata-se de estudar esses aspectos em diferentes setores da sociedade, como, por exemplo, o trabalho, o sistema social ou a saúde.

Em função da situação, os dossiês aparecem seja como garantias de legalidade por assegurarem o desenrolar ordenado e controlável de procedimentos administrativos, a segurança do procedimento e a proteção contra o arbitrário, seja como um perigo e uma ameaça social (por exemplo, por ocasião do “caso das fichas”, mas também quando se pensa nas montanhas de dossiês das ditaduras, na RDA, por exemplo). Não constitui exatamente um acaso o fato de que certo número de crises recentes teve relação com a significação de dossiês (além do caso das fichas, trata-se, por exemplo, do debate sobre o papel da Suíça durante a Segunda Guerra Mundial), mas sem que reflexões de ordem geral tenham surgido sobre a função e a significação da manutenção e organização dos dossiês, transpondo a temática específica.

As pessoas sobre as quais não existem dossiês, os “sem documentos”, por exemplo, constituem um problema para a sociedade moderna, tanto quanto as pessoas sobre as quais existem grandes quantidades de dossiês, pois isso indica em geral longos conflitos com as instituições do Estado, ou outras.

Os dossiês dependem sempre do contexto. Eles não são inteiramente compreensíveis sem o conhecimento da situação na qual foram criados. E são incompletos por refletirem sempre *uma única* visão da situação, a saber, a da pessoa que detém o dossiê ou, mais geralmente, a da instituição em questão. Com o passar do tempo, entretanto, o contexto do dossiê – que os atores de sua criação conhecem – se dissolve. As informações transmitidas oralmente, os conhecimentos implícitos das pessoas implicadas desaparecem. Esta transição de uma situação em que formas de comunicação orais e escritas coexistem para uma situação em que só o escrito permanece modifica a significação do dossiê. Ele fica isolado, sem contexto, adquirindo assim uma importância desmedida por ser o único a refletir o que aconteceu.

## DOSSIÊS E DOMINAÇÃO

Convém estudar mais sistematicamente o laço estreito entre os dossiês, o poder e os processos de integração e de exclusão da sociedade. Michel Foucault foi uma fonte de inspiração em virtude da maneira pela qual se esforçou em analisar os mecanismos da dominação moderna, desde os sistemas fechados, tais como hospitais e prisões, até a autodisciplina e a interação mental de mecanismos de controle no indivíduo no contexto de suas reflexões ulteriores sobre a “governamentalidade” (FOUCAULT, 1976, 1977, 2004).

Em sua obra *Vigiar e Punir*, Foucault já chamava a atenção para o paralelismo entre a manutenção de dossiês e a estrutura panóptica das instituições totalitárias. A prisão panóptica é ao mesmo tempo também um sistema de documentação individualizante e sem falhas. O ano em que se recomendaram as estruturas panópticas para a construção das prisões (por volta de 1840) é também o ano em que o sistema de “contabilidade moral” se tornou obrigatório: um boletim individual, idêntico em todas as prisões, no qual o diretor ou o chefe da segurança, o padre e o professor da prisão anotam observações sobre cada detento (FOUCAULT, 1977, p. 321).

Segundo Petra Muckel, a coincidência histórica entre a introdução da arquitetura panóptica nas prisões e a introdução de vastos sistemas de documentação incita a questionar os dossiês sobre sua própria estrutura panóptica e a analisá-los assim do ponto de vista dos mecanismos de dominação do “ver sem ser visto”. A assimetria do olhar nas prisões panópticas corresponde à assimetria do saber no caso do dossiê. Em razão de sua transparência assimétrica, o dossiê é uma forma de divulgação que desvela a pessoa em questão (MUCKEL, 2000).

Erving Goffman interessou-se pela interação entre os processos administrativos institucionalizados e o indivíduo e debruçou-se mais particularmente sobre a situação das pessoas em instituições fechadas, tais como prisões e hospitais (GOFFMAN, 1973). Sua análise dessas instituições revela diversas estratégias e mecanismos, através dos quais a identidade, o *eu* da pessoa do detento, sofre “uma humilhação sistemática, ainda que muitas vezes não intencional” (GOFFMAN, 1973, p. 25). O autor interpreta a coleta de fatos pessoais biográficos em um dossiê escrito como o paralelo de uma tradição que previa que as pessoas abandonassem objetos e roupas pessoais ao entrarem em instituições como hospitais psiquiátricos, prisões ou conventos, o que, para os recém-chegados, equivalia a um desnudamento.

Os efeitos dos dossiês sobre as pessoas implicadas continuam a nos interessar hoje; contudo, em um sistema controlado e legitimado democraticamente, parece pouco judicioso partir de uma forma de dominação pura, como a descrita por Foucault e Goffman relativamente às instituições “totalitárias”. Os dois lados não deveriam ser considerados como inteiramente antagonistas, mas, sobretudo, como partes complementares; não se trata de efetuar uma delimitação clara entre ativo e passivo, dominante e dominado, culpado e vítima, mas, preferencialmente, de analisar relações complexas e múltiplas dos dois lados, caracterizadas por modos de ação específicos. Com efeito, ainda que, em geral, os dossiês reflitam unilateralmente as percepções, intenções e motivos da instituição que os mantém, eles contêm muito mais que a perspectiva de um único lado. O

comportamento, os argumentos e a situação social do outro lado são quase sempre informados. E os processos de influência mútua, de reação, de integração nos próprios comportamentos e argumentações que surgem então são particularmente interessantes. Queremos nos debruçar principalmente sobre a maneira como os dois lados se comportam um diante do outro em um Estado legitimado democraticamente.

## ATRAVÉS DAS DISCIPLINAS

No início do programa, o comitê de direção do PNR 51 propôs uma série de pontos fortes temáticos e, após a aceitação dos diferentes projetos, compôs os módulos. Ao mesmo tempo, porém, deixou aberta a possibilidade do estabelecimento de outros vínculos prevendo o surgimento de novos caminhos e pontos de encontro no decurso dos trabalhos de pesquisa.

O colóquio e os textos que em decorrência foram produzidos são o resultado de um novo vínculo surgido entre diferentes projetos do PNR 51. Este transpõe os módulos originais, pois é possível distinguir pontos comuns que não correspondem aos limites temáticos habituais: não se trata nem de questões de educação, nem de problemas do mercado de trabalho e dos sistemas sociais, nem tampouco de diferenças étnicas, sociais ou específicas ao gênero. Trata-se, preferencialmente, de uma questão fundamental que diz respeito a todos os campos da sociedade moderna. Se esta questão fundamental pôde escapar da nossa atenção, isso se deve provavelmente e em primeiro lugar a seu caráter transversal, ao fato de que ela ultrapassa o recorte das disciplinas científicas e as especializações temáticas: somos especializados nas questões da migração ou do sistema de saúde, do mercado do trabalho ou do sistema social, mas não em dossiês, ações administrativas e suas repercussões. Em segundo lugar, a manutenção de dossiês parece caber evidentemente ao pessoal da administração, aos responsáveis políticos e jurídicos, como também às pessoas implicadas. Ora, o que é evidente raramente suscita um questionamento crítico. Por isso nos pareceu importante sistematizar reflexões em torno das publicações que emergiram do projeto de pesquisa. E refletir levando em conta princípios de interdisciplinaridade e transtemáticos, tanto quanto reflexões orientadas para a prática.

Por todas essas razões, não é por acaso que um único projeto do PNR 51 está diretamente relacionado com essas questões, ou seja, o projeto *Gestion de dossiers et stigmation. L'exemple de l'action "Enfants de la grand-route"* (1925-1973). E também não constitui um acaso o fato de que este projeto: a) é histórico; b) se interessa por um assunto que podemos hoje apreender

como consequência de uma falta de controle, de falsas ideologias e como um processo que estigmatiza todo um grupo; c) se coloca no contexto das pesquisas anteriores dos responsáveis pelo projeto sobre o surgimento das administrações modernas e o papel da escrita desde a Idade Média. Não se trata de um acaso porque a distância e o estudo de outras épocas e de outras formas de organização da sociedade e de dominação aumentam a sensibilidade a processos de aparência banal, como os que ocorrem no trabalho cotidiano da administração. Essa maior sensibilidade deve nos ajudar aqui e agora, em nossa sociedade, em nossa normalidade, em nosso cotidiano, a detectar os processos de integração e de exclusão: objetivo do presente texto.

Por isso os pesquisadores integrados ao projeto examinaram e analisaram o respectivo material do ponto de vista das interações entre aqueles que estabelecem os dossiês e aqueles a respeito de quem os dossiês são estabelecidos. Por tal perspectiva, eles também tomaram posição quanto à questão dos processos de integração e de exclusão pelo gerenciamento dos dossiês. Também, em complementaridade à proposta de pesquisa, apresentamos as mesmas questões aos especialistas dos setores de direito público e administrativo (cf. BRUNNER, 2008), de arquivos (cf. KELLERHALS, 2008), medicina (cf. MULLER, 2008) e política.<sup>2</sup> Tais autores refletiram então de modo crítico, a partir deste aspecto, em seus respectivos setores de atividade.

Roger Sablonier e Thomas Meier criaram o que denominaram “biografias de dossiês”, retendo o encadeamento dos atos, as entradas, as saídas, as transferências e as cópias, o que permite compreender melhor sua utilização concreta. Este exemplo mostra como os dossiês consagrados a uma minoria oprimida dinamizam, acumulam e generalizam os estigmas atribuídos aos membros do grupo em questão, como os dossiês têm uma “força performativa” (Brigitte Studer), uma *agency* (Jakob Tanner).

Os dossiês sempre refletem igualmente uma tentativa de simplificar conhecimentos complexos, de ordenar relações complicadas e sintomas difusos, além de criar um sistema sem ambiguidade, estabelecendo limites claros e diagnósticos precisos. Este aspecto foi colocado em evidência pelo estudo de Marietta Meier, relativo a dossiês psiquiátricos, em que os casos são, por exemplo, separados e etiquetados como “curáveis” ou “incuráveis”, “inofensivos” ou “perigosos”. Gabriela Imbodem e Hans Jakob Ritter trataram da colaboração entre diversas autoridades no que se refere aos

<sup>2</sup> A apaixonante análise de Philippe Perrenoud, Conselheiro de Estado em Berna e antigo diretor do hospital psiquiátrico Bellelay, estando, portanto, em excelentes condições para comparar diferentes campos de gestão de dossiês, não pôde, infelizmente, ser incluída neste trabalho.



dossiês e demonstram muito bem o papel representado no passado pelos conhecimentos psiquiátricos e o pensamento eugênico no que concerne, por exemplo, às naturalizações no cantão de Bâle-Ville.

A complexidade dos dossiês e a margem de interpretação de que dispõem as pessoas que deles se servem aparecem nos exemplos apresentados por Regula Argast, Anina Gidkov, Erika Luce e Nicole Schwalbach sobre as práticas de naturalização e de privação da nacionalidade em diferentes cantões.

Não é por acaso que os dossiês exercem o efeito mais virulento nos grupos sociais que se encontram à margem ou que são vítimas de discriminações sociais, étnicas, políticas ou outras. Como demonstram as diversas contribuições, os elementos-chave são sempre os critérios que estabelecem se uma pessoa faz ou não parte, está integrada ou excluída. Os julgamentos registrados em antigos documentos nos parecem frequentemente anacrônicos, cheios de preconceitos, de definições estreitas e de medo do estrangeiro. Como explica Jakob Tanner em seu texto, não se deve, todavia, superestimar o argumento das mentalidades, que explica essas posições pelas sensibilidades e ideologias da época. Não devemos, no entanto, esquecer o próprio processo, a atividade de criação do dossiê, porque esta sugere que “tudo está em ordem”, e o desenrolar predefinido contribui para legitimar a ação.

Provavelmente isso não mudou muito até hoje. Em contrapartida, o que mudou – como demonstra o texto de Laurence Ossipow e Isabelle Csutor, bem como o de Andreas Kellerhals sob diferentes pontos de vista – é a consciência que os responsáveis pelos dossiês têm de sua significação. Quando os assistentes sociais não reportam nos dossiês as informações relativas a seus clientes, senão de modo prudente e parcial, por temerem que essas informações possam ser utilizadas para fins políticos ou jurídicos, ou servirem de “armas” em caso de conflito, podemos ver aí o reflexo de uma sensibilidade crescente em relação ao poder dos dossiês. Na mesma ordem de ideias, Andreas Kellerhals relata que as autoridades produtoras de dossiês perguntam aos arquivistas o que é preciso arquivar para que os historiadores fiquem satisfeitos. A época moderna tornou-se “reflexiva”, os atores vêm os dossiês como instrumentos de dominação e de poder do Estado administrativo moderno e não mais como documentações normais de procedimentos de rotina.

Até o presente, a reflexão sobre os dossiês e os arquivos que os conservam era essencialmente reservada aos historiadores. Brigitte Studer retrança a origem das administrações modernas e de sua maneira de manter os dossiês, não só no Estado de direito liberal do século XIX, mas também no Estado

policial do início dos tempos modernos, e descreve as repercussões sobre as pessoas implicadas, assim como sobre a História, da “distância objetiva e do conhecimento íntimo” que se misturam nos dossiês burocráticos.

Outros textos exprimem dúvidas quanto ao interesse dos historiadores modernos pelos dossiês (artigo de Andreas Kellerhals), mas propõem que se descubram novos “microarquivos”, compostos de fundos descentralizados e aparentemente anódinos, que se abandone a visão até o momento dominante do Estado e das instituições e que se complete, assim, por meio de “anarquivos” (Wolfgang Ernst, citado por Jakob Tanner), os documentos e dossiês para levar em conta as mentalidades e os modos de vida das “pessoas implicadas” (TANNER, 2008).

Por outro lado, parece que ainda não existe muita reflexão no âmbito das ciências sociais sobre a significação dos dossiês, mesmo quando o exemplo do serviço social de Genebra (CSUPAR; OSSIPOW, 2008) demonstra o quanto o seu papel é importante. Também os médicos têm pouca consciência da importância capital dos dossiês. Eles não aprendem suficientemente a administrá-los, e uma reflexão aprofundada sobre a questão está fazendo falta, como critica Hansjörg Müller em seu texto, sem deixar de ressaltar as dificuldades que constituem para a manutenção judiciosa de dossiês as modificações rápidas das condições estruturais e o desenvolvimento fulgurante dos conhecimentos em genética humana.

## TRANSPARÊNCIA E PODER

O jurista Sephan C. Brunner expõe do ponto de vista do direito administrativo como as tarefas do Estado em relação aos dossiês são múltiplas e contraditórias. De um lado, ele deve assegurar que os dossiês sejam guardados de acordo com as prescrições e que sejam acessíveis, garantindo assim o máximo possível de transparência e informação para o público, de acordo com o que determina a nova lei sobre a transparência. De outro, ele deve assegurar a proteção dos direitos de terceiros, como no caso de dados pessoais sensíveis, de modo que esses dados não sejam acessíveis a pessoas não autorizadas. A complexidade das tarefas do Estado e da economia neste setor se reflete também em instituições criadas no decurso das últimas décadas e situadas na interface entre a administração e o público, justamente onde os dossiês têm um papel crucial, ou seja, em especial os agentes encarregados da proteção dos dados e os mediadores.

A transparência, a abertura e a tomada de consciência do poder político e jurídico modificam igualmente o gerenciamento dos dossiês, como se verifica no exemplo do serviço social genebrês, de modo que a força de

testemunho dos dossiês poderia diminuir ou mesmo ser comprometida. Se, como pensava Max Weber, toda dominação precisa do segredo e se o saber burocrático, e, mais ainda, a manutenção do segredo, conferem o poder,<sup>3</sup> poderíamos inferir da ampliação da transparência e da publicidade das ações administrativas do Estado que este está perdendo seu poder e sua influência. Seria preciso então questionar se outras instituições e unidades produtoras de dossiês estão tomando o seu lugar, como, por exemplo, as organizações paragovernamentais, internacionais ou outras organizações políticas, ou, ainda, as empresas. Poderíamos também supor que os conhecimentos que interessam ao poder estejam sendo transferidos dos sistemas clássicos de dossiês e arquivos para novas formas, comandadas pelas tecnologias digitais, nas quais o princípio de transparência é ineficaz.

As questões colocadas aqui não podem ser resolvidas neste momento, da mesma forma como alguns outros campos importantes não puderam ser aprofundados pela equipe de pesquisa. Teria sido necessário estudar não só os arquivos do Estado, que estavam no centro do colóquio, como os “microarquivos” mencionados anteriormente, e também os arquivos de todos os outros atores das sociedades modernas – quer se trate de instituições do setor econômico, quer da sociedade civil em geral, ou de pequenas unidades locais, ou ainda de imensas unidades mundiais. As consequências da digitalização para a implantação, utilização e conservação do material que constitui os dossiês não foram abordadas senão brevemente, mas são de natureza a revolucionar a totalidade do sistema de dossiês e arquivos. Assim como a escrita e o Estado moderno remodelaram inteiramente os processos administrativos, permitindo a sistematização dos conhecimentos e assegurando sua continuidade no espaço e no tempo, as novas tecnologias e as possibilidades a elas associadas de gerar, disponibilizar e administrar dossiês e dados de todos os tipos terão consequências importantes para as tendências de integração e de exclusão no seio da sociedade. Por isso, o comitê de direção é de opinião que o programa de pesquisa deva ter continuidade; afinal, todo o investimento representou apenas um início, para que futuramente essas questões venham a constituir o objeto de maior atenção.

---

<sup>3</sup> Sobre este ou aquele ponto decisivo, todo poder instaurado com vistas a uma continuidade é um poder secreto. (Tradução não publicada: Isabelle Kalinowski), [Weber 1972, 548 ; ver, igualmente, p. 129 sobre o “segredo de função” (“Amtsgeheimnis”)].

## ABSTRACT

*Focusing on dossiers, important instruments of institutional or administrative action, as an object of study, in this paper I organize some reflections produced by the research team that, under my coordination, was invited to denaturalize this interventionist practice. In this systematization, I bring to light the problems only scarcely brought to the conscious of agents to whom those documents concern: the domination forms implications that the dossiers reveal and underplay and the ambiguous character that they articulate between the public and the private. Considering that the files are always dependent on the context of their production, the article explicits fundamental attributes, to ensure intelligibility to the collective reflections, which are here condensed.*

Keywords: *administrative acting; rational domination; public and private; dossiers.*

## REFERÊNCIAS

FORUM QUALITATIVE SOCIAL RESEARCH. Disponível em <<http://www.qualitative-research.net/fqs-texte/2-00/2-00muckel-d.htm>>. Acesso em: 06.09.2007.

FOUCAULT, Michel. *Mikrophysik der Macht: Michel Foucault über Strafjustiz, Psychiatrie und Medizin*. Berlin: Merve, 1976.

\_\_\_\_\_. *Tl berwachen und Strafen: die Geburt des Gefangnisses*. Frankfurt: Suhrkamp, 1977.

\_\_\_\_\_. *Geschichte der Gouvernementalität: Vorlesung am Collège de France 1977-1978, 1978-1979*. Frankfurt: Suhrkamp, 2004.

GOFFMAN, Erving. *Asyle: Ober die soziale Situation psychiatrischer Patienten und anderer Insassen*. Frankfurt: Suhrkamp, 1973.

HERZFELD, Michael. *The social production of indifference: exploring the symbolic roots of western bureaucracy*. New York: Berg, 1992.

MUCKEL, Petra. Methodische Reflexionen zur Forschung in Institutionen: Phänomenspiegelungen als Erkenntnisinstrument. *Forum Qualitative Social Research*, v. 1, n. 2, 2000.

WEBER, Max. *Wirtschaft und Gesellschaft: grundriss der verstehenden Soziologie*. *Studienausgabe, Fiftlfte*, ed. rev. Tübingen: J. C. B. Mohr, 1972.

## REFERÊNCIAS AOS AUTORES DOS ARTIGOS

## DA COLETÂNEA APRESENTADA

ARGAST, Regula et. al. (2008). Wer gehört dazu Bürgerrechtsakten in der Schweiz als Instrumente von Ein-und Ausschluss. In: KAUFMANN, Claudia; LEIMGRUBER, Walter (org.). *Was akten bewirten können-Ce que des dossiers peuvent provoquer.* Zurich: Seísmo Verlag, 2008.

BRUNNER, Stephan. Der Zuzang zu Verwaltungsakten: Informationsrechtliche Betrachtungen. In: KAUFMANN, Claudia; LEIMGRUBER, Walter (org.). *Was akten bewirten können-Ce que des dossiers peuvent provoquer.* Zurich: Seísmo Verlag, 2008.

CSUPAR, Isabelle; OSSIPOW, Laurence. Narrar, redigir e escrever: o diário nos prontuários da assistência social. *Revista Antropolítica*, n. 25, p. 179-192, 2º semestre, 2008. Título original: Narrer, rédiger et écrire: le journal dans les dossiers d'aide sociale.

KELLERHALS, Andreas. (Ab-)Bilder einer Realitat? In: KAUFMANN, Claudia; LEIMGRUBER, Walter (org.). *Was akten bewirten können-Ce que des dossiers peuvent provoquer.* Zurich: Seísmo Verlag, 2008.

LEIMGRUBER, Walter. Die gesellschaftliche Kraft eines Verwaltungsinstrumentes. In: KAUFMANN, Claudia; LEIMGRUBER, Walter (org.). *Was akten bewirten können-Ce que des dossiers peuvent provoquer.* Zurich: Seísmo Verlag, 2008.

MEIER, Marietta. Ordnungsversuche und Grenzziehungen: Krankenakten in der Psychiatrie. In: KAUFMANN, Claudia; LEIMGRUBER, Walter (org.). *Was akten bewirten können-Ce que des dossiers peuvent provoquer.* Zurich: Seísmo Verlag, 2008.

MEIER, Thomas. Aktenführung und Stigmatisierung am Beispiel des "Hilfswerks für die Kinder der Landstrasse". In: KAUFMANN, Claudia; LEIMGRUBER, Walter (org.). *Was akten bewirten können-Ce que des dossiers peuvent provoquer.* Zurich: Seísmo Verlag, 2008.

MULLER, Hansjakob. Vom Umgang mit arztlichen Akten bei Personen mit. In: KAUFMANN, Claudia; LEIMGRUBER, Walter (org.). *Was akten bewirten können-Ce que des dossiers peuvent provoquer.* Zurich: Seísmo Verlag, 2008.

STUDER, Brigitte. Biographische Erfassungslogiken: Akten, Menschen und die Geschichtsschreibung. In: KAUFMANN, Claudia; LEIMGRUBER, Walter (org.). *Was akten bewirten können-Ce que des dossiers peuvent provoquer.* Zurich: Seísmo Verlag, 2008.

TANNER, Jakob. Akteure, Akten und Archive. In: KAUFMANN, Claudia; LEIMGRUBER, Walter (org.). *Was akten bewirten können-Ce que des dossiers peuvent provoquer*. Zurich: Seísmo Verlag, 2008.

TANNER, Jakob. Acteurs, dossiers et archives. In: KAUFMANN, Claudia; LEIMGRUBER, Walter (org.). *Was akten bewirten können-Ce que des dossiers peuvent provoquer*. Zurich: Seísmo Verlag, 2008.